

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Esporte	5
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: 060/2024 CRISTIANE ABREU SILVA

ATO N.º 060/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

DESTITUIR: DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE APOIO FINANCEIRO JUNTO A SEMEJ (FGE-5) COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE MARÇO DE 2024.

CRISTIANE ABREU SILVA

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 061/2024 TALITA BENICIO LEITE GOMES EX

ATO N.º061/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR: A PEDIDO

TALITA BENICIO LEITE GOMES, do Cargo em Comissão de Assessor Especial VI (DS-12) com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SEMASH, a partir de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 062/2024 CLOVES FRANCISCO DOURADO NETTO

ATO N.º 062/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **CLOVES FRANCISCO DOURADO NETTO**, paraexercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII (DS-13) junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 063/2024 MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES DE ARAÚJO NM

ATO N.º 063/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES DE ARAÚJO, para responder pela função gratificada de (FG-II) junto a Secretaria Municipal de Saúde, SEMUS com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 064/2024 THAYRINE SILVA CAVALCANTE EX

ATO N.º064/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

THAYRINE SILVA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão de Gerente de Educação em Saúde SEMUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 065/2024 SAMUEL ALVES SILVA NM

ATO N.º 065/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **SAMUEL ALVES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII,(DS-13) junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CMEI SONHO DE CRIANÇA ARCO ÍRIS

Informamos que a 1ª Chamada Pública de 2024 será realizado de acordo com os Art. 29º a 39º da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

O Comitê Gestor da Associação de Apoio do CMEI Sonho de Criança Arco-Íris, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no art. 2º, parágrafo 5 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 nos Art. 21º a 32º. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> . Qualquer informação sobre o assunto, entrar em contato com o comitê gestor pelo telefone (63) 3361- 3721. Toda a documentação para habilitação e Projeto de Venda, também deverão ser anexados no portal.

Paraíso do Tocantins - TO, 12 de março de 2024.

Dalva Elaine de Siqueira

Presidente do Comitê Gestor do CMEI Sonho de Criança Arco Íris

EXTRATO DE CONTRATO 08/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: BRIEFING INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ nº 42.754.863/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de avaliação da aprendizagem da SAAP da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ 17.999,90 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 03/2024, de 02 de fevereiro de 2024, do Secretário Municipal de Educação e Juventude.

PROCESSO: 1275/2023

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 15001001000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE Nº 01/2024

PERMITENTE: SESPO - Secretaria de Esporte Provisoriamente Situado na Rua 01 Nº 815-Setor Oeste centro CNPJ Nº19.520.473/0001-48 neste ato representado por seu Secretário de Esporte, Sr. Osmarivan Moreira de Souza CPF nº 596.588.191-68

PERMISSIONÁRIO: ESCOLA DE FUTEBOL PROFISSIONALIZANTE CNPJ sob nº 08.513.075.0001-88 situada na Rua 01 nº 940 neste ato representado pelo Seu Vice Presidente Marcio Leonino de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 950.546.771-00- Ofício recebido em 06/03/2024.

OBJETO: Permissão de USO das Dependências da Casa do Atleta Antônio Teixeira Pinto Situado no Complexo Esportivo do Estádio Municipal Jose Pereira Rego bem como as dependências dos campos auxiliares e Estádios Municipais, obedecendo sempre as escalas de uso feito pela Secretaria de Esporte para as competições e atividades esportivas desenvolvida conforme calendário oficial esportivo da SESPO 2024.

SUB OBJETO: A Escola de Futebol Profissionalizante é o clube representante deste Município no Campeonato Brasileiro Feminino Serie A-3 em 2024 Conforme Informação da

FTF Federação Tocantinense de Futebol através de Ofício de nº /09 /2024.

PRAZO DE USO: O prazo de uso e validade da presente permissão será partir da assinatura e publicação deste termo ate o limite da participação da equipe conforme a tabela oficial do campeonato, após esta data fica estipulada o prazo de 07 (sete) dias para a permissionária desocupar o espaço cedido.

Paraíso do Tocantins TO 12/03/2024

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario de Esporte

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO/2024.

TERMO DE USO: Nº 01- 02- 03- 04- 05-06-07-08 de 2023.

PERMITENTE: Secretaria Municipal de Esporte- SESPO

PERMISSIONÁRIOS (AS): Paraíso Esporte Clube; Associação Atlético Grêmio Tocantinense; Central Atlético Clube; Associação de Boxe Luvas de Ouro; Associação Capoeira Terreiros do Brasil; Federação Interestadual de Artes Marciais; Associação de Capoeira e Fundação Judô de Defesa Pessoal Kodokan.

OBJETO: Visando organizar o uso dos espaços nos Estádios Municipais e Campos Auxiliares de Futebol, Casa do Atleta, Complexos Esportivos, Ginásio de esporte e Casa de Artes Marciais para atender a coletividade municipal, e se estendendo conforme demonstrativo através de ofício provocado pelas as entidades esportivas sociais educativas, em dar continuidades às desmamadas no termo de permissão de uso de 2023. Esta Secretaria prorroga os termos visando o maior número possível de grupos, e Unidade de Gestão de Esporte social esportiva para o cumprimento do ano letivo esportivo que se inicia nos procedimentos para o uso provisório, e que em breve será realizada nas formalidades amparadas pela a nova Lei federal 14.133/2021, e Decreto Municipal/2024.

VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse de caráter público APARTIR DESTA DATA: 06/03/2024.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUS-
TRIA E COMERCIO**

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 10º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, processo licitatório Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 535/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

Também constitui o objeto do presente 10º Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 03 (três) meses para que haja o consumo do valor ora aditivo.

VIGÊNCIA: O presente 10º Termo Aditivo altera a vigência do contrato original por mais (03) três meses.

VALOR: R\$ 4.911,25 (quatro mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: O presente 10º Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2023, assinado aos 24 de março de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o inciso IV do §1º do artigo 57 e § 1º do artigo 65 ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, conforme justificativa do

órgão e Solicitação de 10º Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 535/2023.

PROCESSO: 535/2023

FONTE: 15000000 NATUREZA DE DESPESA: 339030

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUS-
TRIA E COMÉRCIO**

CONTRATADA: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 09.597.053/0001-06

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços para consumo do Saldo de Contrato no valor R\$ 432.696,17 (quatrocentos e trinta e dois reais, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 559/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 432.696,17 (quatrocentos e trinta e dois reais, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

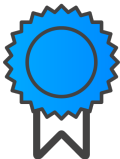
BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 14/2023/SIC, assinado aos 11 de abril de 2023, advindo do processo licitatório Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2022 - Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Terceira do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditi-

vo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 559/2023.

PROCESSO: 559/2023

**FONTE: 15000000000000 NATUREZA DE DESPESA:
339039 FUNCIONAL: 04.122.0026.2076**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 13 22:30:53 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)